PORTARIA Nº 641 DE 27 DE JUNHO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o memorando nº 07/2023, datado de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º FICA alterada a Portaria nº 310/2023 que constitui **Comissão de Remissão de IPTU/TSU:**

- EXCLUI-SE : José Luís do Nascimento Guimarães – RE 917896.

- INCLUI-SE : Suelen Araujo Alves Inácio - RE 918884.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 27 de junho de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicada no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/gas